



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOAO PESSOA, 220 - B/ 201, 202 e 204 Tel. 22-8847
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 57/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

17 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 3.000,00

Total Cr\$ 3.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 27 de abril de 1976

Mário Lins de Carvalho Filho
Mário Lins de Carvalho Filho
Presidente

Antônio Fernando Campos
Antônio Fernando Campos
Conselheiro

Maria Amália da Silva
Maria Amália da Silva
Conselheiro